

João Monlevade, 09 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 436/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Procedimento: Exame Duplex Scan Venoso de MID e MIE e Duplex Scan Venoso de MIE e MID

Paciente: Cesar Januario da Silva

Fornecedor: Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou os exames Duplex Scan Venoso de MID e MIE e Duplex Scan Arterial de MIE e MID. No pedido médico foi solicitado apenas Duplex Scan Venoso de Membros Inferiores. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, informações prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Duplex Scan Venoso MID no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 10, anexo I e Duplex Scan Venoso MIE no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 11, anexo I e Duplex Scan Arterial MID no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 08, anexo I, Duplex Scan Arterial MIE no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco**

reais), item 09, anexo I, contemplado pelo contrato nº 171/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG